



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

Protocolo nº 526

Livro nº 01 Fls 96

Data 18/05/16

Hora 08:54

Edlene Alves

Secretaria

Requerimento nº18/2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A vereadora que este subscreve requer após a tramitação regimental, seja encaminhado a Senhora Prefeita Municipal o seguinte pedido de providências:

Análise ao Requerimento nº01/2015 da Vereadora Angela Maria Dorti Cantazini Fernandes no qual Solicita o Reajuste no Vale Alimentação dos Servidores Municipais de R\$170,00 para R\$200,00.

Justificativa

Foi enviado ao Executivo Municipal o Requerimento nº01/2015 da Vereadora Angela Maria Dorti Cantazini Fernandes, no qual trata-se do seguinte assunto: Reajuste no vale alimentação dos Servidores Municipais de R\$170,00 para R\$200,00. O Executivo por sua vez, enviou um ofício a esta Casa de Leis com a devida resposta ao seguinte requerimento: (...)Verificamos que no ato da instituição do vale alimentação, o valor estipulado foi de R\$80,00, sendo reajustado em 2008, através da Lei nº1.614, passando a ser R\$150,00, e somente em 2011, chegou-se ao valor pago atualmente, que é de R\$170,00, conforme a Lei nº1.766.

Conforme exposto, logo no segundo mês de mandato desta subscritora, houve o reajuste anual na remuneração dos servidores, na ordem de 7,81% em todas as referências constantes no quadro de pessoal, época em que foi solicitado junto à Contabilidade a planilha do impacto orçamentário-financeiro, aumentando o valor do vale para R\$200,00. Porém, diante do valor apresentado e das despesas previstas para o corrente exercício, como por exemplo, o pagamento de ação indenizatória a servidores que foram demitidos sem justa causa, ficou inviável um reajuste no valor do vale alimentação.(...). Nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, infelizmente, não houve mudança no cenário que possibilitasse um aumento mais vultuoso, o que permitiu ao Poder Executivo conceder apenas um reajuste na remuneração do




CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE SP

CNPJ 01.758.764/0001-03

peçoal na ordem de 6,00% e 6,41%, respectivamente, em todas as referências.

Venho através deste requerer novamente a possibilidade do Executivo Municipal fornecer aos Servidores esse reajuste para obterem uma melhor qualidade de vida no quesito da alimentação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.


Angela Maria Dorti Cantazini Fernandes

Vereadora

